

PLANO DE TRABALHO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ DE 2024 – EMENDA IMPOSITIVA – EMDI-
011/2023

1. Dados Cadastrais

1.1 Dados da Instituição

Razão social: Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí

Endereço: Praça General Marcondes Salgado, nº. 34 Centro São Bento do Sapucaí, SP.

CEP: 12.490-000

Telefone: Pax (12) 3971-7000

Administração: (12) 3971-7000 Ramal 903 Financeiro (12) 3971-7000 Ramal 930

E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

CNPJ: 59.086.215/0001-10

Conta Bancária: Banco do Brasil **Agência:** 2608-5 **Conta Corrente:** 14242-5

Lei que Declara Utilidade Pública Municipal: Lei nº 170 de 20 de outubro de 1971

Lei que Declara Utilidade Pública Estadual: Lei 2.574/1980 Decreto nº 39.669
13/12/1994

CEBAS: PORTARIA SAES/MS Nº 1.689, DE 14 DE MAIO DE 2024, Processo nº
25000.017748/2022-96, válido até 31 de dezembro de 2025.

Área construída: 2.858,56 m²

Área total: 3.062,53 m²

Agência Banco do Brasil: 2608-5, conta corrente

Ramo de atividade: Hospital Geral

Início das atividades: 09 de maio de 1918

1.2. Identificação do Responsável Pela Organização Social

Nome do Provedor: Marcos Lourenço Pereira

Número do RG: 10.921.573-4

Número do CPF: 005.290.048-79





1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: 04/05/2023 à 08/05/2025.

1.4. Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo:

- (X) amparo à maternidade;
- (X) proteção à saúde da criança;
- (X) assistência a qualquer espécie de doentes;

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015

1.6. Apresentação:

A Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí foi fundada pelo Padre Francisco Reale e seu irmão, o médico, Dr. Braz Reale. Padre Francisco Reale, é italiano natural de Lauria, cidade da Província de Basilicata. É descendente de uma família burguesa, integrada nas profissões liberais e os membros dela que vieram para o Brasil foram: Padre Francisco Reale, Paschoal, Braz e André. O primeiro a vir para o Brasil foi Paschoal e de forma clandestina. Em 1885, veio o Padre Francisco Reale direto para Pindamonhangaba e depois para São Bento do Sapucaí, em 1897. Voltou para Itália e trouxe com ele o irmão Braz, que era médico, para casá-lo com a filha dos Chiaradia que já viviam aqui, onde, existia apenas a Conferência da Irmandade de São Francisco de Paula. Uma comissão, tendo a frente o Reverendíssimo Padre Francisco Reale, resolveu construir a Santa Casa, na gestão do prefeito Coronel José de Lima. Padre Francisco Reale e seu irmão, o médico Dr. Braz Reale, iniciaram a construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí, sendo o primeiro pavilhão inaugurado em 21 de outubro de 1911, pelo Bispo de Taubaté, Dom Epaminondas Nunes D'Ávila, com a presença do presidente da Câmara Municipal, Coronel Marcondes da Silva.

A Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí foi inaugurada em 21 de outubro de 1911, ficando instituída sua fundação em 09 de maio de 1918. Foi criado, também, o primeiro estatuto e instituído como data festiva da irmandade dia 27 de setembro de cada ano, consagrado a São Vicente de Paula, patrono dos enfermos.

Sociedade civil de caráter filantrópico, beneficente e assistencial, sem fins lucrativos. Oferta assistência na área de saúde, pela atuação interdisciplinar e profissional,



orientado por valores humanos, pela ética e pelo compromisso com a saúde da comunidade. Encarrega-se total ou parcialmente da execução de programas e atividades inerentes aos órgãos oficiais de saúde e que, por estes, lhe tenham sido outorgados. Determina a política de seus programas de saúde em função das necessidades da comunidade e das possibilidades da Irmandade. Oferta assistência nas especialidades, urgência e emergência, sendo referência formal na média complexidade para o município de São Bento do Sapucaí.

2. Descrição Plano de Trabalho

A Santa Casa de São Bento de Sapucaí, como muitas instituições de saúde filantrópicas, enfrenta desafios financeiros contínuos na manutenção de suas operações. Auxílios financeiros parlamentares desempenham um papel crucial na viabilização da prestação de serviços de saúde de qualidade à população. Esses recursos são essenciais para cobrir despesas fixas do hospital, tais como serviços de terceiros e materiais de consumo bem como outras despesas operacionais necessárias para o funcionamento eficiente da instituição.

Sem o apoio financeiro proveniente de emendas parlamentares, a Santa Casa de São Bento de Sapucaí poderia enfrentar dificuldades significativas para manter seus serviços, o que impactaria diretamente a capacidade de atender a população local, especialmente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Estes auxílios permitem que a instituição mantenha suas portas abertas e continue proporcionando cuidados de saúde vitais para a comunidade.

A destinação do presente recurso para cobrir as despesas fixas do hospital trará diversos benefícios tangíveis e intangíveis para os usuários do SUS atendidos pela Santa Casa de São Bento de Sapucaí. Entre esses benefícios, destacam-se:

Continuidade e Qualidade dos Serviços:

O recurso garantirá que a Santa Casa possa manter seu corpo clínico e equipe de apoio adequadamente remunerados, evitando a rotatividade de profissionais e



São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel. (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

mantendo a continuidade do atendimento. A estabilidade da equipe médica é fundamental para a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Acesso a Insumos e Medicamentos:

Com o auxílio financeiro, o hospital poderá adquirir insumos médicos, medicamentos e outros materiais essenciais para o atendimento diário. Isso assegura que os pacientes tenham acesso aos tratamentos necessários sem interrupções.

Ambiente Seguro e Confortável:

A manutenção das instalações hospitalares, incluindo limpeza, segurança e conforto, é essencial para proporcionar um ambiente adequado para a recuperação dos pacientes e o trabalho dos profissionais de saúde.

Os auxílios financeiros parlamentares são vitais para a sustentabilidade das operações da Santa Casa de São Bento do Sapucaí. A alocação de R\$ 424.828,11 para as despesas fixas do hospital garantirá que a instituição continue a proporcionar cuidados de saúde essenciais à população, especialmente aos mais vulneráveis que dependem do SUS. Este investimento não só assegura a continuidade dos serviços, mas também promove melhorias na qualidade do atendimento, beneficiando diretamente a comunidade e contribuindo para a saúde e bem-estar de todos os usuários atendidos. O referido projeto tem como objetivo o CUSTEIO dos serviços prestados pela instituição.

2.1. Período de Execução: agosto/2024 (condicionado à data da assinatura do termo) a julho/2025.

2.1.2. Perfil Assistencial

A Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí, entidade Filantrópica, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituída perante os órgãos competentes, e reconhecida de utilidade pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal, tem por finalidade manter leitos e serviços hospitalares para pacientes carentes, particulares ou beneficiários de convênios. Está localizada no município de São Bento do Sapucaí, que tem aproximadamente 12.500 habitantes, situado na divisa com o estado de Minas Gerais, próximo de várias cidades de pequeno porte, e carentes de um atendimento social e médico-hospitalar efetivo e adequado. É também cortada

pela rodovia SP-42, prolongamento da SP-50 e SP-123, o que implica o aumento no número de acidentes de trânsito e conseqüentemente no número de atendimentos. São Bento do Sapucaí é uma cidade turística situada na serra da Mantiqueira, com sua maior atração a Pedra do Baú, que recebe inúmeros praticantes de esportes radicais, e com diversas cachoeiras, além disso, a sua economia também é arrimada na agropecuária, sobressaindo na agricultura à bananicultura e na pecuária a atividade leiteira. Na condição de região turística, nossa cidade comumente mantém uma população flutuante de aproximadamente 38.000 habitantes, que são a população local e das cidades vizinhas, a paulista de Santo Antônio do Pinhal e das mineiras de Sapucaí Mirim, Paraisópolis, Gonçalves, Consolação, Conceição dos Ouros e Brasópolis.

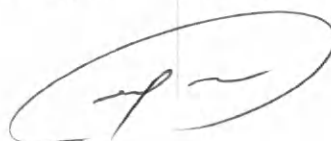
A cidade é via de ligação entre o Vale do Paraíba e o Sul de Minas (sendo cortada por uma rodovia com grande movimento). Além disso, o Município detém o título de Estância Turística, com foco em esportes radicais, tais como: montanhismo, rapel, voo livre, corridas de motocicletas e bicicletas em estradas não asfaltadas. Com isso, os índices de acidentes em nossa instituição ultrapassam em muito a média esperada para a população local, outrossim, o município ainda recebe uma grande população turística no carnaval, temporada de inverno (junho/julho), aniversário da cidade e ExpoGaben (agosto) e férias de final de ano, destacando o Réveillon. A estimativa populacional é de 38.000 habitantes, considerando a população flutuante.

2.1.3. Público Alvo:

Todos os munícipes e público em geral, Usuários do Sistema Único de Saúde, que necessitam de atendimento, dentro da nossa capacidade instalada física e profissional, independente de convênio, idade, sexo, raça ou religião.

3. Introdução do Plano de Trabalho

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, garantindo acesso universal e gratuito aos serviços de saúde para a população brasileira. No entanto, a tabela de procedimentos, medicamentos do SUS,





que define os valores pagos pelo governo federal aos prestadores de serviços de saúde, não sofre reajustes significativos há anos, gerando uma defasagem que impacta diretamente a qualidade e a viabilidade dos serviços prestados.

3.1. Contexto e Problema

A insuficiência dos recursos repassados gera uma série de desafios financeiros para as Santas Casas e outros prestadores de serviços de saúde. Entre os principais problemas enfrentados estão:

- **Subfinanciamento Crônico:** Os valores praticados pela tabela SUS frequentemente, mesmo após reajustes, não cobrem os custos reais dos procedimentos e atendimentos, gerando a necessidade de auxílios financeiros adicionais.
- **Qualidade do Atendimento:** A falta de recursos suficientes pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, levando à utilização de materiais de menor qualidade e à sobrecarga dos profissionais de saúde.
- **Desmotivação dos Profissionais:** A defasagem salarial e a precarização das condições de trabalho resultam na desmotivação e no afastamento de profissionais qualificados, agravando a escassez de mão-de-obra especializada.
- **Sustentabilidade da Instituição:** Muitos hospitais e clínicas estão enfrentando dificuldades financeiras, o que pode resultar na redução da capacidade de atendimento à população.

4. Objetivos do Plano de Trabalho de Custeio

Diante deste cenário, o presente plano de trabalho de custeio tem como objetivos principais:



- **Ajuste de Custos:** Mitigar a defasagem dos valores atualmente praticados, visando atenuar os custos reais dos serviços prestados com os valores recebidos.
- **Melhoria da Qualidade:** Alocar os recursos para a aquisição de materiais e medicamentos, bem como para a manutenção e modernização das instalações de saúde e os serviços de terceiros.
- **Sustentabilidade Financeira:** Assegurar a sustentabilidade e equilíbrio financeiro da instituição, permitindo a continuidade dos serviços oferecidos.

5. Metas

5.1 Quantitativas

Descrição	Manter a média de 26 internações/mês contratualizados durante o período de vigência do convênio.
Ações para Alcance	Utilização do recurso pleiteado para custear as despesas hospitalares durante o período de vigência do convênio.
Situação Atual	Atualmente a instituição possui média de 26 internações/mês contratualizados
Situação Pretendida	Manter a média de 26 internações/mês contratualizados durante o período de vigência do convênio dispondo de estrutura e suporte adequado para assistência qualitativa e integral aos usuários SUS.
Indicador de Resultado	Percentual de internações no período.
Cálculo do Indicador	(Número de internações realizadas na vigência do convenio/ pela média mensal de internações do período anterior a vigência do convênio) x100.
Fonte do Indicador	SIH/SUS

Descrição	Manter a média de 110 consultas/mês em regime ambulatorial em consultas médicas de especialidade durante o período de vigência do convênio.
Ações para Alcance	Utilização do recurso pleiteado para custear as despesas hospitalares durante o período de vigência do convênio.
Situação Atual	Atualmente a instituição possui média de 110 atendimentos em consultas de especialidade contratualizados com o município.



Situação Pretendida	Manter a média de 110 consultas/mês em regime ambulatorial em consultas médicas de especialidade durante o período de vigência do convênio.
Indicador de Resultado	Percentual de consultas ambulatoriais no período.
Cálculo do Indicador	(Número de consultas ambulatoriais realizados na vigência do convenio/ pela média mensal de consultas do período anterior a vigência do convênio) x100.
Fonte do Indicador	SIA/SUS

5.2 Metas Qualitativas:

Descrição	Garantir a satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde assistidos acima de 70% em bom e ótimo nos setores de internação e ambulatorial durante o período de vigência do convênio.
Ações para Alcance	Utilização do recurso pleiteado para custear as despesas hospitalares e aplicar pesquisa de satisfação junto aos usuários SUS.
Situação Atual	O atual índice de pesquisa de satisfação dos usuários SUS é abaixo de 70%.
Situação Pretendida	Manter índice de satisfação acima de 70% com relação à internação e consultas ambulatoriais de especialidade.
Indicador de Resultado	Percentual de satisfação dos usuários SUS.
Cálculo do Indicador	Nº de respostas satisfatórias/ nº de respostas x100.
Fonte do Indicador	Indicadores internos da Instituição.



6. Plano de Aplicação dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	MUNICIPAL
Despesas Correntes	Valor Total
Serviços de Terceiros	R\$153.700,00
Serviços Contábeis	-
Consultoria em Gestão de Convênios	-
Sistema Operacional (Software Hospitalar)	-
Ponto Eletrônico (registro de horário de trabalho dos colaboradores por digital)	-
Locações (Impressoras, No-break e Usina de oxigênios)	-
Serviços Gráficos (impressos utilizados para o assistencial – receituários, atestados e outros)	-
Serviços de coleta de resíduos de serviços de saúde (coleta de lixo hospitalar)	-
Manutenção de Equipamentos (equipamentos gerais do hospital)	-
Despesas de Utilidade Pública (Água, Energia, Internet, Telefonia)	-
Serviços de Saúde Ocupacional (exames admissionais, demissionais, kits de exames periódicos dos colaboradores e outros)	-
Serviços de Armazenamento em nuvem (Programa epacs de armazenamento de raio-x, ultrassom e laudos dos exames para acesso aos pacientes)	-
Serviços de manutenção de plataformas digitais (prestador de serviços que oferta a manutenção do site e e-mails da instituição)	-
Serviços de proteção radiológica (dosimetria) – Empresa especializada que realiza a dosimetria dos profissionais de raio-x.	-
Serviços Jurídicos	-
Materiais de Consumo	R\$ 242.528,11
Material Médico e Hospitalar	-
Gases Medicinais	-
Medicamentos	-
Alimentos Diversos	-
Materiais de Escritório	-
Materiais de Higiene/limpeza/descartáveis	-
Materiais de Construção em geral	-
Enxoval hospitalar	R\$ 28.600,00
Uniforme	-
Tecido (para confecção de campo cirúrgico, etc.)	-
Tecido Impermeável (para confecção de forro para pacientes acamados e forro para biombos)	-
Roupas cirúrgicas	-
TOTAL	R\$ 424.828,11



NAT.DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$	%
Desembolso	Serviços de Terceiros	Conforme necessidade da instituição	Conforme necessidade da instituição
Desembolso	Enxoval Hospitalar	Conforme necessidade da instituição	Conforme necessidade da instituição
Desembolso	Materiais de Consumo	Conforme necessidade da instituição	Conforme necessidade da instituição
	TOTAL	R\$ 424.828,11	100%

6.1 Cronograma de desembolso da concedente


Parcela	Mês	Fonte	Valor
1	Agosto	Municipal	R\$ 224.828,11
2	Setembro	Municipal	R\$ 200.000,00

7. Periodicidade da prestação de contas: Mensal

8. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

São Bento do Sapucaí, 19 de junho de 2024.


Marcos Lourenço Pereira
Provedor